



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236 – DE 13 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À PROFESSORA NIDIA CARMEM NANNETTE DOS SANTOS ADORNO.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” à Ilustríssima Professora **NIDIA CARMEM NANNETTE DOS SANTOS ADORNO**, com fundamento no art. 1º, §1º, inciso I, combinado com o art. 5º da Lei Complementar nº 069, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2013
Autoria: Vereador Waldemar Marcurio Filho

CM - SECRETARIA
A(O) Decreto 236/13
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 08, 2013
MOGI MIRIM 19, 08, 2013